

# Regulamento Específico Judô

## JEBs/2025

## **CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de Judô dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025 obedecerá às Regras Oficiais da *International Judo Federation* – IJF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô – CBJ, por meio do Regulamento Nacional de Competições – RNC, observadas as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

**Art. 2º** - Cada delegação participará com, no máximo, 8 (oito) estudantes-atletas por naipes e 3 (três) professores/técnicos, podendo ser 1 no naipes masculino e 2 no naipes feminino ou vice-versa.

**Art. 3º** - A competição será para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

**Art. 4º** - A competição será disputada no formato individual e cada Unidade Federativa deverá inscrever somente 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e naipes.

**Art. 5º** - A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô será a faixa azul.

**Art. 6º** - Todo estudante-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025.

## **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 7º** - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito por categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

**Art. 8º** - Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada no sistema melhor de três vitórias, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) lutas.

**Art. 9º** - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

**Art. 10** - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas, será adotado o sistema de eliminatórias simples com divisão de séries, conforme a seguir:

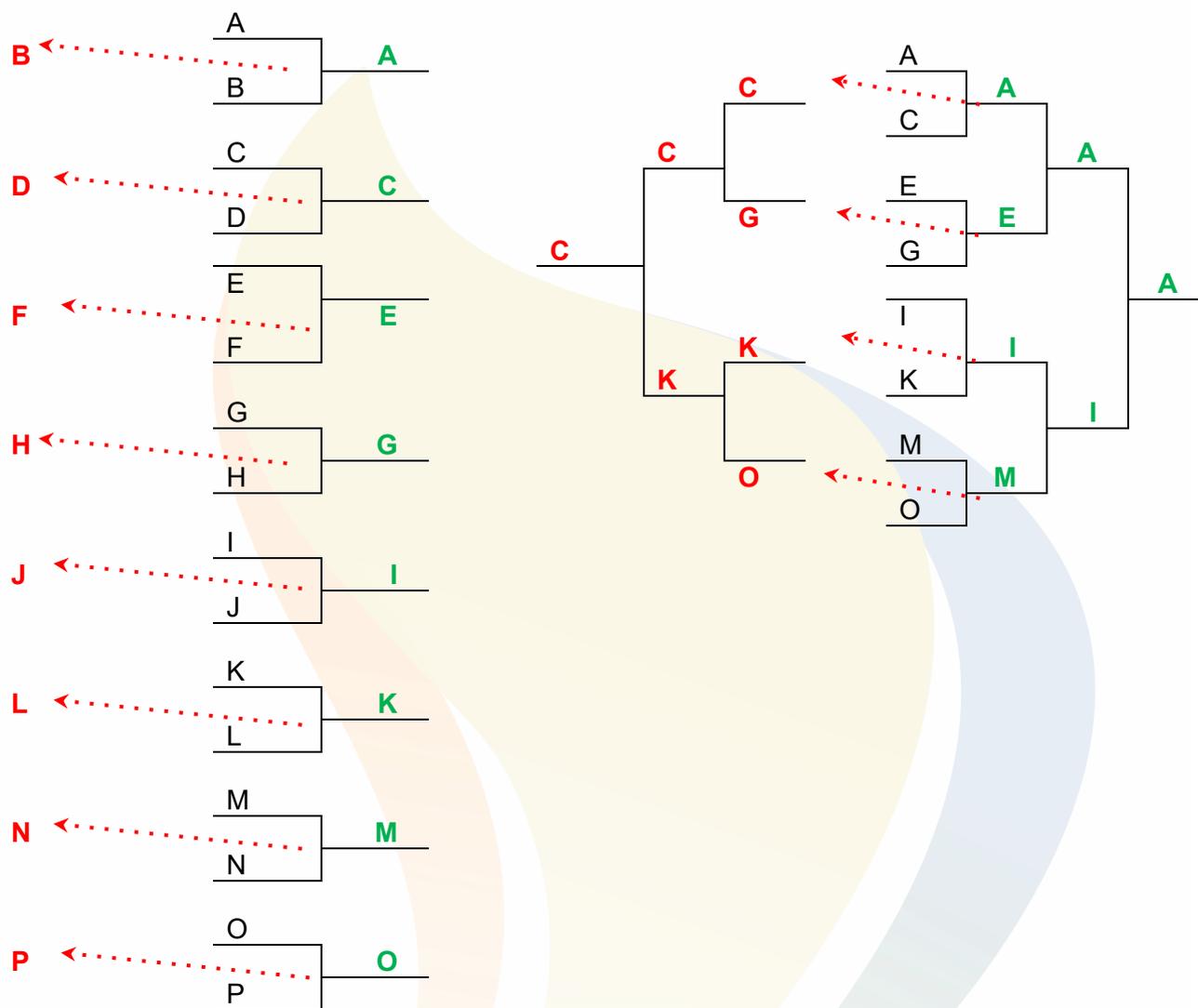
**§1º** - A partir das quartas de final, os atletas vencedores seguirão às semifinais da Série Ouro, enquanto os perdedores das quartas de final disputarão as semifinais da Série Prata.

**§2º** - Os estudantes-atletas que perderem as lutas antes das quartas de final, disputarão a Série Bronze, também em eliminatória simples.

**§3º** - Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.

Primeira Rodada		
Perdedores (série bronze)	Oitavas de final	Vencedor (2ª rodada)

Segunda Rodada		
Perdedores (série prata)	Quartas de final	Vencedor (série ouro)



**Art. 11** - Os combates terão duração de 3 (três) minutos nos naipes feminino e masculino, com possibilidade de Golden Score.

**Parágrafo único** - No Golden Score, o combate será encerrado quando um estudante-atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de Osaekomi (imobilização), o combate terminará no Yuko.

**Art. 12** - O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante-atleta será de no mínimo 10 (dez) minutos.

### **CAPÍTULO III – Das Penalidades**

**Art. 13** - Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

**§1º** - Para todas as ações de penalidade por hansoku-make técnico, o estudante-atleta perderá a luta, mas poderá continuar na competição;

**§2º** - O estudante-atleta que receber hansoku-make por indisciplina será excluído e não poderá seguir na competição.

### **CAPÍTULO IV – Das Categorias de Peso**

**Art. 14** - Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

<b>Categorias de Peso</b>		
<b>Naipes</b>	<b>Categorias</b>	<b>Peso</b>
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64 kg

**Art. 15** - A competição será realizada por categorias de peso, de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

### **CAPÍTULO V – Dos Uniformes**

**Art. 16** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição portando 2 (dois) *judogis*, obrigatoriamente, nas cores azul e branco.

**Art. 17** - Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e com este Regulamento.

**Art. 18** - As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

**Parágrafo único** - Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o estudante-atleta será desclassificado da luta.

**Art. 19** - Nos uniformes de competição (*judogis*), o “*patch*” deve conter, obrigatoriamente, a sigla do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025, fornecidos pelo Comitê Organizador.

**Art. 20** - No momento da luta de seus estudantes-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de seu Estado e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

## **CAPÍTULO VI – Da Comissão da Pesagem**

**Art. 21** - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, composta por no mínimo 3 (três) professoras/técnicas e 3 (três) professores/técnicos, que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas, nos naipes feminino e masculino, respectivamente.

**Art. 22** - A composição da comissão ocorrerá mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

**Art. 23** - Se não houver número suficiente de professores/técnicos para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo do Comitê Organizador disponibilizar profissionais qualificados para exercer tal função.

## **CAPÍTULO VII – Da Pesagem**

**Art. 24** - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

**Art. 25** - Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

**Art. 26** - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial serão desclassificados da competição.

**Art. 27** - Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sungã, biquini, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

**§1º** - Haverá tolerância de 200 gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

**§2º** - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

**§3º** - Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. O estudante-atleta que não atender as determinações citadas será automaticamente desclassificado.

**§4º** - Caso o estudante-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

**§5º** - Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria pela qual foram inscritos serão eliminados da competição.

**§6º** - Nos dias de competição, ocorrerão sorteios de pesagem aleatória, conforme a programação contida no boletim oficial do evento. A pesagem ocorrerá imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 (trinta) minutos.

**§7º** - A lista dos sorteados, 4 (quatro) por naipe, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos participantes. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer à pesagem, sendo que o peso não poderá exceder a 5% (cinco) do limite de sua respectiva categoria, conforme quadro a seguir:

Categoria x Pesagem Aleatória			
Naipes	Categorias	Peso	Tolerância (5%) +200g
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 Kg	Até 38 Kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 Kg	Até 42,2 Kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 Kg	Até 46,4 Kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg	Até 50,6 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg	Até 55,8 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 Kg	Até 61,1 Kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg	Até 67,4 Kg

**§8º** - Não haverá pesagem aleatória para a categoria pesado.

**§9º** - Caso o estudante-atleta não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, será desclassificado e não poderá competir.

**§10º** - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

## **CAPÍTULO VIII – Das Normas Disciplinares**

**Art. 28** - Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

**Art. 29** - Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

**Art. 30** - Para as premiações individuais, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o *judogi* branco completo.

**Art. 31** - Durante a apresentação do Hino Nacional Brasileiro, todos os presentes devem manter-se em posição de respeito.

**Art. 32** - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

**Art. 33** - Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

## **CAPÍTULO IX – Dos Equipamentos**

**Art. 34** – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

## **CAPÍTULO X – Dos Programas de Prova**

**Art. 35** - O programa de provas obedecerá à seguinte ordem:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Programação</b>
<b>15/10/2025</b>	9 horas	Fase Preliminar – Categorias Meio-Leve, Ligeiro e Super-Ligeiro
	11 horas	Disputas Série Bronze
	12h30min. às 14h30min.	Intervalo
	14h30min.	Semifinais Séries Ouro e Prata (simultâneas)
	15 horas	Finais Séries Ouro e Prata (uma por vez)
	16 horas	Encerramento dos combates
	17 horas	Premiações

Data	Horário	Programação
16/10/2025	9 horas	Fase Preliminar – Categorias Médio, Meio-Médio e Leve
	11 horas	Disputas Série Bronze
	12h30min. às 14h30min.	Intervalo
	14h30min.	Semifinais Séries Ouro e Prata (simultâneas)
	15 horas	Finais Séries Ouro e Prata (uma por vez)
	16 horas	Encerramento dos combates
	17 horas	Premiações
17/10/2025	9 horas	Fase Preliminar – Categorias Pesado e Meio-Pesado
	11 horas	Disputas Série Bronze
	12h30min. às 14h30min.	Intervalo
	14h30min.	Semifinais Séries Ouro e Prata - simultâneas
	15 horas	Finais Séries Ouro e Prata - uma por vez
	16 horas	Encerramento dos combates
	17 horas	Premiações

## CAPÍTULO XI – Da Premiação

**Art. 36** - Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidade Federativa e, com medalhas, os seus respectivos professores/técnicos, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipes. Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas 1º, 2º e 3º colocados em cada divisão de peso, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipes.

**Art. 37** - No que se refere à premiação com troféus por Unidade Federativa, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos estudantes-atletas nos combates, sendo estabelecido o seguinte critério

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

§1º - Sempre que houver 2 (dois) estudantes-atletas na mesma colocação, a pontuação será a mesma para ambos.

§2º - Em caso de empate na classificação por Unidade Federativa, o critério de desempate fica assim definido:

Critérios	
1	Maior número de primeiros lugares na série correspondente
2	Maior número de segundo lugares na série correspondente
3	Maior número de terceiros lugares na série correspondente e assim por diante
4	Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes
5	Sorteio

## CAPÍTULO XII – Das Considerações Gerais

**Art. 38** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Direção-Geral.

Prof. Rodrigo Tavares Moreira  
CREF6 036.086-G/MG  
Vice-Diretor JEBs/2025

Éverson Ciccarini  
Diretor-Geral JEBs/2025